



EM 17 / 10 / 17

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 2.386

Em 17 / 10 / 2017

ENCARREGADO

PROJETO DE LEI Nº 144/2017

**"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O
"FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Marechal Floriano, o "Festival de Música Gospel", como um evento cultural, aberto e democrático, para dar oportunidade para que novos talentos desponham na música Gospel em nossa cidade e região.

Parágrafo único: No "Festival de Música Gospel" poderão ser realizados shows, cultos, palestras, reuniões e demais ações que valorizem o evento.

Art. 2º O Festival de Música Gospel será promovido por iniciativa de seus organizadores e será de responsabilidade das Entidades Eclesiásticas do Município de Marechal Floriano, concomitantemente com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, ficando os responsáveis autorizados a decidirem a melhor ocasião para a realização do mesmo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da organização do evento, ficando a organização autorizada a realizar parcerias com os setores públicos ou privados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.


João Cabral Rodrigues Conciglieri

Vereador

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei visa mostrar a cultura da Música nos seus mais variados aspectos, arte, lazer, movimento social, educação e adoração, apresentando a diversidade cultural de nosso município e região através do estilo Gospel, podendo no evento haver a promoção e intercâmbio entre Artistas, Bandas, Corais, Escolas de Música e Igrejas Cristãs, revelando novos talentos, oferecendo espaços para apresentações de Músicas.

O Projeto de Lei visa ainda difundir valores éticos e morais relacionados à arte da Música Gospel, incentivando a capacidade de auto-expressão, reforçando a auto-estima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural e ambiental de nosso município e região;